

PORTARIA N.º 702, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 005/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art.1º da Portaria nº 005/2022, passando a vigorar conforme abaixo.

“**Art. 1º** - Fica nomeado pregoeiro e equipe de apoio, os seguintes servidores efetivos:

- a) - Israel da Silva Nunes – CPF nº 181.020.518-25 – **Pregoeiro.**
- b) - André Ricardo Sarti – CPF nº 312.408.918-90 – **Equipe de apoio.**
- c) - Eliezer Garcia – CPF nº 302.286.518-08 – **Equipe de apoio.**
- d) - Leandro Pereira Gontijo de Abreu – CPF nº 315.787.538-25 – **Equipe de apoio.**
- e) - Caio Cesar Felici – CPF nº 361.064.938-04 – **Equipe de apoio/ Substituto.**
- f) – Tânia Peccin Zanzarini – CPF nº 396.639.188-02 - **Equipe de apoio/ Substituto.**

Art. 2º - Os demais termos da Portaria nº 005/2022 ficam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria nº 005/2022, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)